



**PORTARIA Nº 014 DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO  
DE GESTOR E FISCAL DE  
CONTRATO.**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Alfredo Chaves/ES, Estado do Espírito Santo, **Jefferson Guisso Neves**, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os(as) servidores(as) Fernando Bruschi, CPF n.º110.xxx.xxx-02, matrícula nº 7187 e Alice Bonifacio Peterle, CPF n.º146.xxx.xxx-09, matrícula nº 7228 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 001/2026/ADM, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, CNPJ nº 27.142.686/0001-01 e a empresa ADEMILSON PASSOS PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ de nº 44.288.600/0001-72, que tem por objeto a contratação de banda musical para apresentação ao vivo, durante o evento comemorativo “Emancipação Política do Município de Alfredo Chaves”, a ser realizado no dia 24 de janeiro de 2026, na Praça Gastronômica Leandro Belmok, conforme as demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024**.

**Art. 2º** Designar os(as) servidores(as) Daniel Loureiro Gaygher, CPF n.º 185.xxx.xxx-02, matrícula nº 7800 e Ruth do Nascimento Légora, CPF nº 103.xxx.xxx-77, matrícula nº 7798 como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do **Decreto Municipal n.º 1996-N, de 31 de janeiro de 2024**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver, retroagindo seus efeitos a partir da assinatura do contrato.



PREFEITURA DE  
**ALFREDO CHAVES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Alfredo Chaves/ES, 22 de janeiro de 2026.

**JEFFERSON GUISSO NEVES**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001-P/2025